

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS  
REALIZADA EM SALVADOR/BA DE 7 a 9/11/2018**

Aos 7, 8 e 9 de novembro de 2018, no Hotel Whish da Bahia, localizado na Avenida Sete de Setembro 1537 – Dois de Julho, Salvador/BA, reuniu-se o Conselho de Delegados Sindicais do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, em reunião ordinária convocada pelo Presidente do Conselho de Delegados Sindicais - CDS. Foi registrada a presença do presidente do CDS, Sr. Filipe Leão Marques, do Sr. Rudinei dos Santos Marques, Presidente do UNACON Sindical e dos demais membros da Diretoria Executiva Nacional: Sr. Daniel Xavier Lara – Vice-Presidente, Sr. Bráulio Santiago Cerqueira – Secretário Executivo, Sr. Arivaldo Pereira Sampaio – Diretor de Finanças, do Sr. Frederico Carlos Janz – Diretor de Comunicação Social, e da Sr. Roberta Guerra Holder Belfort Campos – Diretora de Filiados. Registram a presença também os seguintes Delegados Sindicais: AC – Sr. Edilson Rodrigues Vidal, AL – Sr. Marco Antônio Calixto, AM – Sr. Rafael de Oliveira Novo, em substituição ao Sr. Alex Gomes da Silva, AP – Sr. Adelton Vilhena Neves, BA – Sra. Maria do Ceo Lins de Oliveira, CE – Sr. Antônio Edilberto Araújo Barreto, DF – Sr. Aristides Costa, Sr. Corinto Silveira Santos, Sra. Dalvina Macedo de Oliveira Souza, Sr. Gabriel Gdalevici Junqueira, Sr. Luiz Alberto Marques Vieira Filho, Sr. Manoel Messias de Jesus, Sra. Marussia Pires de Oliveira, Sr. Wellyngton Fábio Lima da Rocha, Sr. Zeles de Oliveira Flor, ES – Sr. Wander Francisco Coelho de Freitas, GO – Silvestre Ernani de Goes Monteiro Cabral, em substituição ao Sr. Jaci Fernandes Sobrinho, MA – Sr. Armando Gonçalves Mendes de Carvalho, MS – Sr. Edmundo Assis da Silva Galindo, em substituição do Sr. Elber Stilben de Souza, MG – Sr. João Colaço dos Santos, PA – Sr. Rodrigo Bender Moreira, em substituição ao Sr. Jefferson Medeiros dos Santos, PB – Sr. Fábio de Assis Moreira Lima, em substituição da Sra. Maria Esmeralda Rodrigues, PR – Sr. Claudio Pelacini, em substituição ao Sr. Luciano Guilherme Turin, PE – Sr. Abelardo Jorge Lessa Lopes, PI – Sr. Eurípedes Rodrigues de Andrade Filho, RJ – Sra. Ana Maria Balthar Pinto Machado e Sr. Alcides Sales Coelho, RN – Sr. Jonas Alves Reis, em substituição ao Sr. Khalil Chaves Cruz, RS – Sr. José Luiz Pereira Lima, RO – Sr. Valério Jordão Barbosa, RR – Sr. Celso Duarte de Sousa Junior, SC – Sr. Mario Célio da Silva, SP – Sr. Sergio Takayuki Takibayashi, Também esteve presente o ouvinte: SE – Sr. Luis Joacy Barreto de Matos. Foram registradas as ausências devidamente justificadas do Sr. Roberto Kodama, Diretor de Assuntos Jurídicos – DEN e dos delegados sindicais do DF – Sr. Carlos Alberto Pio, Sr. Eric Lisboa Coda Dias e do Sr. Rafael Perez Marcos, e da Sra. Luciene Monteiro Clacino – SE. No dia 8 de novembro a reunião contou com a presença do Chefe Regional da CGU/BA, Sr. Ronaldo Machado. **Abertura:** O presidente do CDS, Filipe Leão, e o presidente da DEN, Rudinei Marques, inicialmente fizeram as saudações aos dirigentes regionais presentes e, posteriormente, concederam a palavras aos delegados sindicais que estavam participando pela primeira vez da reunião do Conselho. Foi passada a palavra ao novo delegado Wellyngton Fábio. Ele comunicou que entrou no cargo de delegado sindical de finanças públicas para substituir a Sra. Agatha Lechner, que renunciou ao cargo. Os delegados sindicais Jonas Reis e Cláudio Pelancini, comunicaram que vieram à reunião representando o presidente da Regional de RN e PR, respectivamente. Filipe Leão, presidente do CDS, solicitou as procurações das Regionais que estão sendo representadas para terem direito a voz e voto na reunião. Foram entregues as procurações dos estados do MS e SE. Em seguida, foi dada a palavra aos demais membros da DEN. O secretário executivo, Bráulio Cerqueira, falou sobre o artigo 36 da Instrução Normativa (IN) nº 02/2018, do Ministério do Planejamento, que

determina que os servidores que participam de atividades sindicais necessitam compensar horário. Esclareceu que, por meio de Mandado de Segurança (MS), o Sindicato conseguiu liminar favorável para impugnação do referido artigo, destacando que os delegados sindicais presente não mais precisarão fazer a compensação das horas. Daniel Lara, vice-presidente da DEN, falou de sua satisfação em participar de mais uma das reuniões do Conselho de Delegados Sindicais, e agradeceu a receptividade do presidente do CDS. Destacou que nos últimos 3 anos a carreira vem passando por diversos momentos importantes e que esse encontro é de fundamental relevância para os rumos da Carreira. O diretor finanças, Arivaldo Sampaio, a diretora de comunicação social, Roberta Guerra, e o diretor de filiados, Frederico Carlos, agradeceram e desejaram bom evento a todos os participantes. Em seguida, Filipe Leão (CDS), concedeu três minutos de fala para que os dirigentes fizessem breves informes sobre suas receptivas Regionais. Com a palavra, Adelson Vilhena (AP) comunicou a visita do Secretário Federal de Controle Interno – SFC/CGU, Antônio Leonel, à nova sede da Regional do AP. Informou que a SFC comunicou que a CGU está realizando um processo de reorganização de sua estrutura e que, possivelmente, algumas regionais poderiam perder o seu espaço, mas destacou que o secretário não trouxe muitos detalhes sobre o assunto. Armando Gonçalves (MA) em complementação à fala do delegado AP, esclareceu que o assunto já é antigo, e informou que o que pode acontecer é que as regionais menores (AC, AP, RO e RR) poderiam ser incorporadas a outras Regionais. Rudinei Marques (DEN) fez breve comentário sobre o assunto. José Luiz (RS) destacou à sua preocupação referente à realização do teletrabalho na regional. Filipe Leão (CDS) noticiou que foram realizados na BA dois grandes eventos que trataram da migração para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP, e destacou o grande número de adesões que ocorreram na regional. Rafael Novo (AM) comunicou que é de suma importância que tanto os delegados regionais como os integrantes da DEN adotem postura serena e tenham cuidado com a nova conjuntura política. Antônio Edilberto (CE) informou que devem ser adotadas medidas imediatas pelo Sindicato em defesa da manutenção do status ministerial da CGU. **1. Informes gerais da DEN, Delegacias Sindicais e Câmara de Representantes do Tesouro.** Rudinei Marques (DEN) comunicou que no dia 21 de novembro será realizada eleição no Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado – FONACATE, e destacou que está articulando a permanência do UNACON à frente do Fórum. Falou das preocupações sobre a reforma da Previdência. Tratou também da reforma Administrativa que pode, por meio de instruções normativas, trazer restrições às atividades sindicais. Bráulio Cerqueira (DEN) falou sobre a instalação da Câmara de Representantes do Tesouro Nacional, no dia 25 de maio, juntamente com a aprovação do Regimento Interno do CRTN. Destacou que Luiz Alberto e Gabriel Junqueira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente, assumindo a mesa diretora da CRTN. Bráulio Cerqueira (DEN) lembrou que o Sindicato estendeu rol de serviços jurídicos prestados pelo Escritório de Advocacia, Torreão Braz Advogados, que além de atender demandas de ações coletivas, está atendendo ações de caráter individual no âmbito administrativo. Destacou sua participação, juntamente com demais membros da DEN, na realização do seminário do FONASEFE/FONACATE “O Serviço Público que Queremos”, realizado nos dias 30 e 31 de agosto. Rudinei Marques (DEN) falou sobre as eleições da FUNPRESP, mencionou que foi aberto um chamado público no site do Sindicato, visando auxiliar os servidores da Carreira de Finanças e Controle que desejarem concorrer à eleição. Por fim, Rudinei Marques (DEN) destacou que o delegado sindical Eric Lisboa (DF/STN), tentará se eleger como titular do conselho fiscal da Fundação e que nas próximas semanas irá realizar

articulações no FONACATE nesse sentido. Frederico Carlos (DEN) falou sobre a Portaria n. 2990 de 5 de novembro de 2018, que aprovou o modelo de Camisa Operacional que poderá ser utilizada por servidores do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União quando integrarem equipes de operações. **2. Avaliação e Conjuntura.** A DEN e os Delegados Sindicais avaliaram a conjuntura política, econômica e fiscal, e o cenário nacional com o novo governo eleito. Rudinei Marques (DEN) enfatizou que como o programa de governo está sendo elaborado a posteriori, ainda não está claro quais e quando serão tomadas as principais medidas previstas, como as reformas da Previdência, Administrativa e Tributária. Desta forma, por enquanto, o Sindicato atuará em parceria com demais carreiras de Estado para monitoramento e avaliação das medidas que eventualmente forem anunciadas. **3. Medida Provisória nº 849/2018, suspensão dos reajustes.** Rudinei Marques (DEN) comentou as principais ações empreendidas para a manutenção dos reajustes previstos na Lei 13.327/2016, a exemplo do trabalho parlamentar e da ADI 6005, proposta pela UNACON associação. **4. Instruções Normativas nº 01 e 02/2018, do MPDG.** Rudinei Marques (DEN) apresentou os problemas da IN 02/2018, referentes às restrições para afastamentos para tratamento de saúde, o sobreaviso sem contrapartida da União e a exigência de compensação nas liberações para atividades sindicais. Comentou as várias frentes em que a Instrução vem sendo combatida: a) Mandado de Segurança impetrado pelo UNACON Sindical, cuja liminar foi concedida em 6 de novembro; b) o Projeto de Decreto Legislativo 1065/2018, proposto pela deputada federal Érika Kokay; c) a ADI apresentada por confederação de servidores e; d) consulta formulada pela CGU sobre o alcance do art. 36 da IN 02/2018. Em relação aos afastamentos para tratamento de saúde, informou que, no momento, seria melhor o ingresso com ações individuais, questionando o direito em casos concretos, do que ações para viabilizar o direito abstrato às liberações além das 44h previstas no normativo. Rudinei Marques (DEN) informou que, no caso de reversão da decisão judicial que combateu o art. 36 da IN 02/2018, o Sindicato terá que tomar providências, portanto sugeriu o seguinte que, mediante apresentação do contracheque, o Sindicato faça a indenização aos filiados que eventualmente tiverem desconto em folha, pelo fato de terem participado de atividades sindicais. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **5. Controle Eletrônico de Frequência e Teletrabalho: perspectivas CGU/STN.** Gabriel Junqueira (DF/STN) falou sobre a importância da efetivação do programa de gestão na STN onde o servidor seria dispensado do controle de frequência, porém destacou que o programa só poderá ser aprovado pelo ministro, e solicitou que a DEN tentasse de alguma forma flexibilizar isso junto ao Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Armando Gonçalves (MA) relatou que a maioria dos servidores de sua regional não se inscreveram no PGD, destacou que as realizações de tarefas mais complexas não são viáveis pelo PGD. Bráulio Cerqueira (DEN) relatou que a administração da STN é muito resistente em relação implementação do programa de gestão, porém destacou que a DEN, em reunião com o Coordenador-Geral da CODIN, pressionou o órgão solicitando que os projetos pilotos já fossem iniciados nas áreas da Secretaria onde já se é possível contar com os parâmetros para medir a produtividade. Rudinei Marques (DEN) destacou que considera o PGD uma conquista do CDS, pois só após a apresentação de dois projetos dos estados do RS e RJ, foi efetivada a realização do teletrabalho na CGU. Filipe Leão (CDS) narrou a importância de estudar a questão das metas do PGD e recomendou que DEN faça levantamento das planilhas no sentido de aperfeiçoar o programa. **6. Avaliação de Market Club (portal de Convênios e Serviços) e do Plano de Saúde da Benevix.** Rudinei Marques (DEN) destacou o aumento nas filiações do Sindicato, em

decorrência das adesões realizadas ao plano de saúde da Benevix. Luiz Alberto (DF/STN) deu testemunho pessoal sobre a utilização do Markt Club e destacou que em Brasília existem vários lugares onde são obtidos grandes descontos através do clube de vantagens. Ficou deliberado que a DEN entregue na próxima reunião do CDS estudo referente à adesão de filiados e ao índice de utilização do Markt Club. Foi solicitado também que a DEN, juntamente com setor de comunicação do Sindicato, amplie a divulgação do plano.

**7. Avaliação sobre Reforma da Previdência.** Armando Gonçalves (MA) citou os servidores que perderam o direito de receber a integralidade na aposentadoria, e informou que gostaria de receber esclarecimentos do Sindicato sobre o assunto. Rudinei Marques (DEN) esclareceu que o Sindicato teve um papel muito importante, juntamente com as carreiras de Estado, no bloqueio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, seja pelo trabalho técnico desenvolvido, seja pelas várias mobilizações realizadas, seja nas campanhas de mídia. Destacou que o FONACATE foi o Fórum que mais apresentou emendas com intuito de minimizar os danos da PEC. Por fim, Rudinei Marques comentou que não sabe se o governo irá manter a proposta ou irá apresentar novo texto, portanto enfatizou que tentará buscar interlocuções a fim de garantir o amplo debate do tema e a construção de um projeto que garanta o futuro das aposentadorias e seja benéfico para o país. Bráulio Cerqueira (DEN) falou da exclusão previdenciária e sobre o rebaixamento dos valores de aposentadoria inscritos na PEC 287/2016. Rafael Novo (AM) solicitou que o Sindicato ficasse em estado de alerta, pois acredita que a PEC 287/2016 poderá ser votada ainda neste ano. Rafael também teceu comentários sobre o gasto médio com a previdência. Ficou deliberado que a DEN fará o monitoramento do andamento da reforma, e, caso seja necessário, realize trabalho parlamentar. A DEN também irá solicitar ao CDS ajuda dos delegados sindicais na atuação com as bancadas dos Estados.

**8. Avaliação da Portaria 193/2018, do MPDG.** Antônio Edilberto (CE) manifestou preocupação em relação à proposta de Reforma Administrativa que está sendo elaborada pelo Governo Federal, que prevê maior mobilidade de servidores entre órgãos. Informou que os servidores da regional solicitaram que o assunto fosse debatido na reunião. Rudinei Marques (DEN) deu breve esclarecimentos sobre o assunto e relembrou que o Sindicato já havia se reunido com as carreiras filiadas ao FONACATE, visando tratar do assunto, e destacou que os servidores da carreira de finanças e controle têm suas atribuições definidas em lei, então, afirmou que não seria viável a movimentação de servidores da carreira para outro ministério para exercer funções distintas daquelas já estabelecidas.

**9. Avaliação de servidores da carreira Finanças e Controle em atuação externa à CGU: análise e proposta de monitoramento.** Sérgio Takibayashi (SP) propôs o seguinte **encaminhamento**: que a DEN solicite à CGU relatório contendo informações de quais servidores da carreira estão exercendo atividade em outro órgão, detalhando quais as suas áreas de ocupação. O encaminhamento foi aprovado, por unanimidade.

**10. Avaliação novo Código de Ética (STN).** Luiz Alberto (DF/STN) falou sobre a necessidade de melhorias no recém publicado novo código de ética do Tesouro Nacional. Gabriel Junqueira (DF/STN) destacou que o regramento exige que os trabalhos acadêmicos e artigos de servidores continuam precisando ser submetidos à avaliação prévia da Chefia Imediata e do Comitê de Ética. Bráulio Cerqueira (DEN) relembrou que, na reunião realizada em junho, com secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, foi entregue parecer jurídico encomendado pelo Sindicato identificando a falta de amparo legal dessa exigência. Bráulio destacou também que, nesta reunião, foi cobrado, maior celeridade na alteração das regras para a publicação dos trabalhos dos servidores. Aprovou-se o seguinte **encaminhamento**: que a DEN se reúna novamente com

secretário do Tesouro Nacional a fim de resolver o assunto, e que, caso não seja atendido, a DEN irá publicar nota no site e ingressará com ação judicial. Por unanimidade, o encaminhamento foi aprovado. **11. Avaliação da implementação das atribuições da carreira dispostas na Lei 13.327/2016.** Decidiu-se pelo seguinte **encaminhamento**: que o UNACON Sindical promova uma campanha educativa com informes e materiais para que se internalize nos órgãos as atribuições dos cargos definidas na Lei. 13.327/2016. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **12. Verificar o cumprimento do Plano Anual de Atividades do exercício corrente.** Item foi tratado juntamente com item 15. Rudinei Marques (DEN) fez a apresentação do PAA e prestou esclarecimentos sobre os principais pontos atinentes às atividades desempenhadas pela DEN, no que tange à **I. PAUTA PRIORITÁRIA DA CARREIRA DE FINANÇAS E CONTROLE.**

**1.** Atuar em todas as frentes contra a suspensão das parcelas de reajuste previstas em lei. Unacon Sindical integra mobilização conjunta das carreiras de Estado para garantir a suspensão dos efeitos da MP 849/2018. No dia 3 de setembro, ingressamos com a ADI 6005 no STF. A ação foi distribuída, de forma preventiva, ao ministro Lewandowski. No Congresso Nacional, articulamos a apresentação de nove emendas supressivas globais, que extinguem o inteiro teor da MP 849, e duas emendas que tratam especificamente do reajuste da carreira de Finanças e Controle (nº 11 e 30). **2.** Atuar, em conjunto com outras carreiras de Estado, contra o rebaixamento das tabelas salariais deste segmento, anunciada pelo governo na chamada “reestruturação das carreiras” do Executivo. O assunto foi tratado em reuniões com a SGP do Planejamento nos dias 30 de agosto de 2017, 2 de março de 2018, em conjunto com as entidades afiliadas ao Fonacate e ao Fonasefe, e 21 do mesmo mês, em reunião setorial. Denunciamos os efeitos nocivos da matéria em audiências no Congresso e em entrevistas à imprensa. O governo sinalizou que não enviará a medida ao Congresso. **3.** Buscar a regulamentação do artigo 247 de Constituição, conferindo maiores garantias às carreiras de Estado, em face de projetos de lei que tratam de demissão por insuficiência de desempenho (PLS 116/2017 e PL 248/1998) e de demissão em decorrência do § 4º art. 169 da CF, que remete à LRF. Encomendamos, em parceria com o Fonacate, a elaboração de estudo visando regulamentar o texto constitucional. O parecer do jurista Juarez Freitas foi encaminhado aos delegados para considerações e debatido na 5 Conferência das Carreiras de Estado. **4.** Trabalhar pela definição em lei das prerrogativas exclusivas dos cargos de AFFC e TFFC. Atuaremos junto aos órgãos supervisores da Carreira de Finanças e Controle e, depois disso, com o Ministério do Planejamento e a Casa Civil. **5.** Revitalizar o cargo de TFFC, com novos concursos, ingresso com Nível Superior e melhoria da correlação remuneratória com o AFFC. **6.** Articular com a gestão de recursos humanos da CGU e da STN a realização de concursos para o cargo de AFFC. Aprofundar estudos relativos ao impacto de novas aposentadorias no cargo. A CGU encaminhou, em maio deste ano, pedido de realização de concurso com 650 vagas para o cargo de AFFC. **7.** Trabalhar constantemente pela melhoria do patamar remuneratório da Carreira de Finanças e Controle. Como resultado do trabalho do Sindicato em conjunto com as demais entidades representativas das carreiras de Estado, o reajuste fruto do acordo salarial de 2015 vem sendo implantado. A DEN iniciou o trabalho para inserção da carreira no grupo de Auditoria e Fiscalização. **8.** Retomar a mobilização relativa à Reforma da Previdência (PEC 287/2016), para garantir a sustentabilidade do sistema e minimizar a perda de direitos. Participamos de atos públicos, dezenas de audiências na Câmara e no Senado; integramos e fomentamos o debate; combatemos a PEC 287 em campanhas de mídia e protagonizamos o enterro simbólico da Reforma da Previdência no dia 20 de fevereiro. Agora, diante da sinalização

do governo eleito de retomar o andamento da matéria, buscamos interlocução afim de garantir o amplo debate do tema e a construção de um projeto que garanta o futuro das aposentadorias e seja benéfico para o país. **9.** Aprimorar a política de capacitação de pessoal na CGU e na STN. **10.** Implantar na STN e ampliar na CGU as possibilidades e o número de servidores em teletrabalho. Na CGU, portaria do PGD, publicada em março, acaba com a limitação para participação simultânea dos servidores na unidade administrativa. Na STN, em reunião realizada em outubro, Administração sinalizou que implantação depende da uniformização de medidas de produtividade. Sindicato defendeu implantação de piloto. **11.** Buscar alteração normativa a fim de garantir a exclusividade, a servidor da Carreira de Finanças e Controle, na ocupação do cargo de Assessor Especial de Controle Interno, de Corregedor Seccional e de Ouvidor nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. **II. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.** **12.** Acompanhar projetos de consolidação e fortalecimento institucional da CGU, como lei orgânica, PEC 45/2009 e PEC 144/2015. No primeiro semestre do ano, a DEN se reuniu com a Transparência Internacional na sede do Sindicato. O encontro foi promovido para tratar das "Novas Medidas" contra a corrupção. A proposta da TI contempla a Lei Orgânica da CGU e a PEC 45. **13.** Acompanhar projetos de consolidação e fortalecimento institucional da STN, assim como outros no âmbito da atuação do Tesouro Nacional, a exemplo de temas ligados à EC 95/2016 (Teto de Gastos), Leis Orçamentárias, LRF, nova lei de finanças, relação do Tesouro Nacional e Banco Central e projetos de alteração na estrutura organizacional do Ministério da Fazenda e do Tesouro (Decretos e Portarias). **14.** Resgatar integralmente a denominação "Controladoria-Geral da União". **15.** No âmbito da STN, promover seminários sobre temas econômico- fiscais valorizando a multiplicidade de posições técnicas e políticas, trazendo especialistas, por exemplo, de organismos multilaterais (CEPAL, OIT, FMI...), do IPEA, de Universidades, DIEESE, CNI, IFI do Senado, ANFIP, conselhos de economia e contabilidade, e de outras entidades. Em setembro, o Sindicato exibiu a cinebiografia da economista/professora Maria da Conceição Tavares. **16.** Produzir vídeos e organizar eventos institucionais para tratar de temas como governança pública, gestão de riscos, controles internos, compliance, políticas antissuborno, integridade e moralidade pública. **17.** Zelar e defender o direito à livre expressão de posições técnicas e opiniões individuais dos servidores, que podem ou não coincidir com as posições institucionais (na STN, por exemplo, rediscutir a Portaria 76/2016, que veda a publicação de estudos sem autorização superior). STN divulgou minuta de novo Código de Ética sem alterações de redação. Em outubro, em reunião com o Unacon, dirigentes do Tesouro garantiram que a versão final atenderá o pleito da carreira. **III. SERVIÇOS AOS FILIADO.** **18.** Aprimorar os mecanismos de comunicação com os filiados. A reestruturação do site da entidade está em andamento. No novo portal, os filiados poderão optar pelo recebimento do Finanças & Controle no formato impresso ou virtual. **19.** Implementar aplicativo de votação eletrônica por telefone (APP). **20.** Aprimorar a prestação de serviços jurídicos em causas individuais e coletivas. O Sindicato firmou uma nova parceira com o Escritório Torreão Braz para consultoria e acompanhamento de ações individuais relacionadas a questões de direito administrativo. **21.** Realizar eventos sobre gestão de finanças pessoais, auxílio na tomada de decisões de aposentadoria e de adesão à Funpresp, bem como atividades de qualidade de vida, bem-estar psicológico e outras. No início do ano, o Sindicato promoveu palestras sobre Previdência Complementar e adesão ao Funpresp na CGU e na STN. Em novembro, a entidade apoiou a realização de palestra sobre educação financeira na CGU. **22.** Profissionalizar a gestão de convênios do Sindicato, inclusive com gestões junto a planos de saúde, a fim de

proporcionar mais atrativos às filiações e à permanência nos quadros da entidade. Desde fevereiro, filiados de todo o país têm acesso à plataforma de convênios Markt Club, que oferece descontos em mais de 7 mil empresas. Também está disponível um novo Plano de Saúde Unimed com coparticipação, cobertura nacional e mensalidades a partir de R\$ 185,53. **23.** Incrementar a atual política de valorização dos filiados ativos e aposentados, com promoções de eventos culturais, sociais, esportivos e recreativos. Neste ano, além dos eventos realizados tradicionalmente, a DEN promoveu comemoração no Dia das Crianças, inauguração do Espaço do Servidor na STN, eventos de abertura da Copa, além de ter apoiado a realização de projetos desenvolvidos pelos órgãos. Como forma de incentivo, também foi garantido ressarcimento aos filiados que participaram das corridas do Circuito das Estações. **24.** Fomentar ações no âmbito dos programas de Qualidade de Vida na STN e na CGU. Inauguramos o Espaço do Servidor na sede da CGU e na STN. Estados como SC e BA também desenvolvem a implantação desses espaços com o apoio da DEN. **25.** Atuar junto aos órgãos supervisores e criar mecanismos para propiciar maior integração e igualdade de direitos e benefícios aos servidores da carreira em exercício descentralizado. **IV. POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL.** **26.** Retomar o trabalho pela regulamentação da Convenção 151/OIT, que trata da negociação coletiva no serviço público, da organização sindical e do direito de greve dos servidores. A atuação conjunta das entidades representantes das carreiras de Estado garantiu a aprovação do PL 3831, que tratava da negociação coletiva. O PL foi vetado pela Presidência da República. Trabalhamos agora, também de forma conjunta, pela aprovação do PL 4497/2001, que versa sobre o Direito de Greve. **27.** Articular as entidades de classe do serviço público a fim de aprofundar o debate e evitar os efeitos negativos da Emenda Constitucional 95/2016 sobre o serviço público. **28.** Fortalecer o trabalho parlamentar no Congresso Nacional. Articulamos, por meio do Fonacate, a elaboração da Carta de Princípios durante as Eleições 2018. O documento foi assinado por dezenas de candidatos. **29.** Dar continuidade à presença na mídia, em matérias de interesse corporativo e institucional, e em defesa de um serviço público de qualidade. **30.** Concluir o processo de estruturação das Delegacias Sindicais. Delegacias criadas: BA, CE, ES, RR, RS, SP, AC e AM Delegacias criadas, mas com pendências: PR, GO, RJ, RO, AP, MA, PA, PE, RN, SC, TO e MG Processo inicial de criação: MT e AL Sem processo: MS, PI e SE. Articulamos, por meio do Fonacate, a elaboração da Carta de Princípios durante as Eleições 2018. O documento foi assinado por dezenas de candidatos. **31.** Realizar III Congresso Nacional da Carreira de Finanças e Controle, com atividades para servidores ativos e aposentados, incluindo um curso de formação em política sindical. Durante o CDS, a Comissão responsável pela organização do evento, instalada em julho, deve apresentar o Regimento Interno, as sugestões de temas para os painéis e a data de realização do III Conacon. **32.** Aprimorar o acompanhamento e prestação de informações relativas às ações judiciais. **33.** Consolidar as parcerias com as carreiras de Estado, entidades de classe do serviço público federal e organizações não governamentais ligadas à missão institucional da STN e CGU. **13. Deliberação sobre o Regimento Interno do III CONACON (estatutário).** Bráulio Cerqueira (DEN) fez a apresentação do regimento. Comunicou que ele, Arivaldo Sampaio (DEN), Luciano Turim (PR) e Luiz Alberto (DF/STN), são os membros da comissão organizadora do evento. Foi deliberado que até o fim de janeiro será definido se o congresso será realizado no primeiro ou segundo semestre de 2019. Após a realização dos debates e esclarecimentos pertinentes, foi aprovado o Regimento Interno do III CONACON, com o seguinte teor: **CAPÍTULO I DO CONGRESSO:** Art. 1º - O III Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças

e Controle, doravante **III CONACON**, compõe a organização do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON Sindical, conforme previsto no artigo 22, inciso V, do Estatuto. § 1º. O III CONACON será realizado em Brasília, Distrito Federal, em 2019. § 2º. O local de realização do Congresso será definido até 60 dias antes da realização do mesmo pela Comissão Organizadora. **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO:** Art. 2º São objetivos do III CONACON: I–Discutir os desafios colocados às finanças públicas, ao controle interno, ao combate à corrupção, e à transparência e participação social na gestão pública em meio à reconfiguração do Estado e visando o crescimento com inclusão; II–Fomentar a aproximação entre finanças e controle, auditores e técnicos, ativos e aposentados, de modo a reforçar a unidade da carreira tendo em vista os desafios colocados ao país, em particular, as transformações porque passam o Estado, o serviço público e a democracia; III–Definir as Diretrizes que subsidiarão o planejamento estratégico do Sindicato e da Carreira considerando: (i) os efeitos nos próximos anos do teto de gastos federal (EC 95/2016) sobre a gestão da força de trabalho no serviço público e a política remuneratória; (ii) as propostas de reforma administrativa e do Estado em curso; (iii) o aprimoramento e fortalecimento da Carreira de Finanças e Controle. **CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES:** Art. 3º - Participarão do III CONACON os Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, sindicalizados ou não, previamente inscritos, observadas as seguintes condições: § 1º- Os membros da Diretoria Executiva Nacional do UNACON Sindical, os titulares dos Conselhos Fiscal, de Ética e de Delegados Sindicais, denominados **Membros Natos** do Congresso, com direito a voz e voto nas Plenárias e Grupos de Trabalho; I-Quantitativo de Membros Natos do III CONACON

<b>Membros Natos</b>	
Delegados Sindicais dos Estados*	27
Delegados Sindicais do DF	12
DEN	7
Conselho Fiscal	3
Conselho de Ética	3
<b>Total</b>	<b>52</b>

\* 1 por Estado, exceto RJ com 2 delegados

§ 2º- Os Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, sindicalizados, eleitos em Assembleia realizada para tal fim nas respectivas Unidades de lotação ou vinculação, denominados **Delegados Congressuais**, em conformidade com os Arts. 4º e 5º do presente Regimento, com direito a voz e voto nas Plenárias e Grupos de Trabalho; § 3º- Os Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, sindicalizados ou não, eleitos em Assembleia realizada para tal fim nas respectivas Unidades de lotação ou vinculação, denominados **Observadores Congressuais**, em conformidade com os Arts. 4º e 5º do presente Regimento, com direito a voz nas Plenárias e Grupos de Trabalho; §4º- Para a abertura do Congresso ou eventuais palestras, a critério da Comissão Organizadora, poderão ser **convidados** autoridades, personalidades políticas, acadêmicas e convidados em geral. Art. 4º – Os Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle que desejarem participar do III CONACON, na condição de **Delegado ou Observador Congressional**, deverão apresentar suas inscrições junto aos Delegados Sindicais dos seus respectivos Estados ou ao Presidente do UNACON Sindical, caso seu vínculo esteja no Distrito Federal, na Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU. §1º. Somente poderão concorrer às



vagas de **Delegado Congresso** os Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle **filiados ao UNACON Sindical**, em dia com suas obrigações. §2º. Poderão concorrer às vagas de **Observador Congresso** quaisquer Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, **filiados ou não filiados**. §3º. Finalizada a votação por meio da AGNU, os Delegados Sindicais e o Presidente do UNACON Sindical informarão à Comissão Organizadora do Congresso, em até cinco dias úteis, os nomes dos Delegados e Observadores Congressuais eleitos. §4º. A realização da Assembleia Geral Nacional Unificada - AGNU ocorrerá até 45 dias antes da realização do Congresso. Art. 5º - Ficam assim distribuídas as vagas dos Delegados Congressuais e Observadores Congressuais, elegendo-se os candidatos mais votados conforme a unidade da federação, ou órgão de origem, de acordo com o caso:

<b>Delegados Congressuais*</b>		
	UF	<b>Delegados</b>
UF ≤ 50 Filiados (1 delegado)	AC, AL, AM, AP, MS, MT, PI, RO, RR, SE, TO	11
50 < UF ≤ 100 Filiados (2 delegados)	BA, ES, GO, MA, PA, PB, PE, PR, RN, RS, SC, SP	24
100 < UF ≤ 200 Filiados (3 delegados)	CE, MG	6
200 < UF ≤ 300 Filiados (4 delegados)	0	0
300 < UF ≤ 400 Filiados (5 delegados)	0	0
400 < UF ≤ 500 Filiados (6 delegados)	RJ	6
DF CGU (15 delegados)	DF CGU	15
DF STN (10 delegados)	DF STN	10
<b>Total de Delegados</b>		<b>72</b>
<b>Observadores Congressuais</b>		
	UF	<b>Observadores</b>
1 observador	AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO	25
3 observadores	RJ	3
10 observadores	DF CGU	10
5 observadores	DF STN	5
<b>Total de Observadores</b>		<b>43</b>

\* Conforme quadro de filiados de 30 de outubro de 2018

Parágrafo Único - Caso alguma Unidade da Federação não preencha sua(s) vaga(s) de Delegado Congresso, a(s) mesma(s) poderá(ão) ser remanejada(s) para aquela(s) que tiver(em) maior proporção de filiados. Art. 6º - Se na data do Congresso, por qualquer motivo, o Membro Nato, ou o Delegado Congresso e Observador Congresso eleito fique impossibilitado de participar do III CONACON, isso deverá ser comunicado à Comissão Organizadora do Congresso, com antecedência mínima de dez dias. Parágrafo Único. Dentro do prazo estipulado no caput, os Delegados Sindicais das respectivas Unidades Federativas podem indicar o substituto, observada, no caso do Membro Nato, a suplência do cargo no Sindicato, ou, no caso de Delegados e

Observadores Congressuais, ordem de votação dos suplentes, conforme ata da assembleia realizada. **CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DO CONGRESSO:** Art. 7º - O III CONACON será composto dos seguintes Órgãos: I- Comissão Organizadora; II- Grupos de Trabalho; III- Plenária. **SEÇÃO I DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** Art. 8º - Compõem a Comissão Organizadora do III CONACON, conforme deliberado em reunião do Conselho de Delegados Sindicais realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2018: I-O Secretário Executivo do UNACON Sindical; II-O Diretor Financeiro do UNACON Sindical; III-O Presidente do Conselho de Delegados Sindicais; IV-Um delegado sindical eleito no âmbito das finanças; e V- Um delegado sindical eleito no âmbito do controle. **Parágrafo Único-** A Comissão Organizadora do Congresso será coordenada pelo Secretário Executivo do UNACON Sindical. Art. 9º – À Comissão Organizadora compete: I –O planejamento e a organização do Congresso; II –Escolher e contratar a empresa de eventos e o local para a realização do Congresso; III –Criar uma Secretaria Executiva para o Congresso, se desejar; IV –Escolher os Convidados, de acordo com os Eixos Temáticos e a Programação elaboradas; V – Elaborar um Texto Básico Informativo para cada Eixo Temático de modo a subsidiar as discussões dos Grupos de Trabalho (ver Arts. 11º e 19º); VI –Providenciar a recepção, hospedagem e alimentação para os Membros Natos, Delegados Congressuais e Convidados; VII– Receber, processar e regularizar as inscrições de todos os participantes, credenciando-os e entregando o material do Congresso; VIII– Providenciar e coordenar a divulgação do Congresso; IX –Providenciar os Anais do Congresso com todas as Diretrizes e deliberações aprovadas e apresentá-lo à Diretoria Executiva do Sindicato no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; X –Criar as Assessorias e Subcomissões que julgar necessárias, para contribuir com as atividades de sua competência; XI –Preparar as pautas e expedientes da Plenária; XII– Propor as Mesas de Direção dos Trabalhos da Plenária; XIII– No ato da inscrição, pesquisar o perfil da saúde do participante e colher informações para um possível atendimento médico emergencial. XIV– Emitir, no final do evento, certificado de participação e atestado de frequência para todos os participantes; XV – Respeitar e fiscalizar o cumprimento deste Regimento. **Parágrafo Único.** A Secretaria Executiva, caso criada, poderá ser composta por funcionários do UNACON Sindical ou profissionais contratados pela Comissão Organizadora. **SEÇÃO II DOS GRUPOS DE TRABALHO:** Art. 10º – Respeitado os direitos previstos no art. 3º, os Grupos de Trabalho serão formados pelos participantes do Congresso, devidamente credenciados. **Parágrafo Único.** Cada Grupo de Trabalho escolherá um Coordenador e um Secretário, dentre Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle sindicalizados. Art. 11º – O Grupo de Trabalho formulará até 10 (dez) Diretrizes sobre o Eixo Temático (vide Art. 19º) escolhido. **Parágrafo Único.** Visando subsidiar os debates, cada Eixo Temático do III CONACON terá um Texto Básico Informativo, elaborado pela Comissão Organizadora. Art. 12º - Ao final dos trabalhos dos Grupos, os Coordenadores e a Diretoria Executiva Nacional do UNACON Sindical se reunirão para consolidar as Diretrizes num único documento que deverá ser entregue à Mesa para apresentação e votação pela Plenária. **Parágrafo Único.** Se no processo de consolidação existirem diretrizes antagônicas, as mesmas serão destacadas pelos Coordenadores para votação, em separado, em plenário. **SEÇÃO III DAS PLENÁRIAS:** Art. 13º – A Plenária é o órgão máximo e soberano do Congresso e será composta pelos membros participantes. **Parágrafo Único.** Compete somente aos **Membros Natos** e aos **Delegados Congressuais** aprovar ou rejeitar as Diretrizes encaminhadas pelos Grupos de Trabalho, observando os Eixos e as normas deste Regimento. Art. 14º – As sessões Plenárias serão dirigidas por uma Mesa, constituída, no mínimo, por três integrantes, sendo um Coordenador, um

Subcoordenador e um Secretário, previamente escolhidos pela Comissão Organizadora do Congresso. **CAPÍTULO V DAS DESPESAS DO CONGRESSO:** Art. 15º – Constituem despesas do III CONACON: I-Locomoção, alimentação e hospedagem dos Convidados, Membros Natos e Delegados Congressuais; II-Aluguel do espaço; III-Divulgação e comunicação; IV-Outras despesas de suporte ao evento. Parágrafo Único. Fica autorizado o UNACON Sindical a procurar co-patrocinadores do Congresso. **CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO:** Art. 16º – O credenciamento dos participantes ao III CONACON será iniciado às 8:30h do primeiro dia do evento, sendo encerrado às 18:00, no local do Congresso, devendo cada participante apresentar documento de identificação oficial contendo foto. Art. 17º – A Comissão Organizadora do Congresso providenciará a confecção de Crachás, de cores iguais para os **Membros Natos e Delegados Congressuais**. Parágrafo Único. Os **Observadores Congressuais** terão crachás de cor diferenciada, como mecanismos de não apuração dos votos. **CAPÍTULO VII DO TEMA E DOS EIXOS:** Art. 18º – O Tema Central do III CONACON será “**A Carreira de Finanças e Controle no novo ciclo político brasileiro: reconfiguração do Estado, responsabilidade fiscal, combate à corrupção e democracia**”. Art. 19º – Serão objeto de discussão e/ou deliberação no III CONACON os seguintes **Eixos Temáticos:** I-Desenvolvimento Institucional da CGU e STN em meio à Reforma do Estado e da Administração; II-Fortalecimento da Carreira de Finanças e Controle; III-Política e Organização Sindical. Art. 20º – Sem prejuízo dos Textos Básicos Informativos elaborados pela Comissão Organizadora, o III CONACON contará com **Teses**, elaboradas por membros da Carreira de Finanças e Controle, como forma de ampliar e qualificar os debates nos Grupos de Trabalho e Plenária, sendo o prazo para entrega das mesmas à Comissão Organizadora do Congresso, até o dia 15 dias antes do início do Congresso, conforme modelo a ser aprovado pela Comissão Organizadora. Art. 21º – Cada Tese deverá versar sobre assunto relacionado a um e somente um Eixo Temático do Congresso. §1º. Para ser aceita, a Tese deverá ser apresentada por ao menos um participante do Congresso com direito a voz ou voto, ser subscrita por, no mínimo, 5 servidores da Carreira Finanças e Controle, e estar de acordo com o modelo aprovado pela Comissão Organizadora. §2º. Cada participante poderá apresentar duas Teses congressuais, vedada a subscrição em mais de quatro Teses. §3º. A Comissão Organizadora fará divulgar as Teses aceitas, na ordem de envio das mesmas. §4º. As Teses aceitas serão apresentadas pelo(s) autor(es) ou delegado(s) representante(e) e discutidas nos Grupos de Trabalho. Art. 22º – O autor e/ou autores das Teses apresentadas no Congresso, cederão seus direitos autorais para efeito de divulgação das mesmas pelo UNACON Sindical. **CAPÍTULO VIII DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES:** Art. 23º – Respeitado os direitos e vedações dispostos no art. 3º, cada participante terá direito a 01 (um) voto. Parágrafo Único. As votações nos Grupos de Trabalho e na Plenária serão feitas com a apresentação do verso dos crachás. Art. 24º - Todas as deliberações serão tomadas por maioria simples. Art. 25º – Nos Grupos de Trabalho serão discutidos somente os respectivos temas relativos ao Eixo Temático escolhido. Parágrafo Único. Os Grupos de Trabalho deverão reservar espaço para apresentação e discussão dos Textos Básicos e de eventuais Teses sobre o Eixo Temático. Art. 26º – Todos os participantes que desejarem intervir nas discussões, sejam nos Grupos de Trabalho, sejam nas Plenárias, deverão se inscrever previamente junto à coordenação ou à mesa dos trabalhos. § 1º- Nos Grupos de Trabalho as inscrições se encerrarão de acordo com o que for determinado pelo Coordenador do grupo. § 2º- Nas plenárias as inscrições se encerrarão ao final do 5º orador; § 3º- O tempo para cada intervenção será de, no máximo, 3 (três) minutos, nele compreendendo o tempo de eventuais apartes, podendo ser

prorrogado, a critério da mesa, por mais 01 (um) minuto; § 4º- É vedada a cessão de tempo de um participante para outro, respeitada a concessão de apartes. Art. 27º – Nas votações em Plenária, a Mesa solicitará aos Delegados e Membros Natos que, durante a leitura do Relatório Final consolidado dos Grupos de Trabalho, sejam indicadas as Diretrizes objetos de destaque. § 1º - O destaque da Diretriz deverá ser apoiado por no mínimo 5% (cinco por cento) dos participantes com direito a voto presentes na Plenária; § 2º- A comissão organizadora assegurará que todos os participantes do Congresso tenham uma cópia do documento até 1 hora antes da leitura e votação das Diretrizes constantes do Relatório Final Consolidado; § 3º- Terminada a leitura do Relatório, a Mesa submeterá à aprovação da Plenária, todas as Diretrizes não destacadas, em rito sumário; § 4º- Após a votação das Diretrizes não destacadas, a Mesa colocará em discussão proposta por proposta destacada, podendo ser agrupadas por semelhança de conteúdo; § 5º- Definida a forma de encaminhamento das Diretrizes destacadas, a Mesa abrirá duas intervenções a favor e duas contrárias à manutenção das mesmas por qualquer participante com direito a voz ou voto, podendo a ordem das propostas destacadas ser definida por sorteio; § 6º- A critério dos participantes inscritos para defesa, o tempo para intervenção poderá ser dividido entre dois ou mais oradores, desde que informado à Mesa antes do início das defesas; § 7º- Após as defesas, a Mesa consultará a Plenária se restou alguma dúvida, realizando ela mesma o esclarecimento, passando, em seguida, às votações; § 8º- Somente poderão ser votadas, na Plenária, as propostas oriundas dos Grupos de Trabalho e que estejam constando do Relatório Final consolidado, apresentado à Mesa. Art. 28º – Ao final das votações das Diretrizes destacadas em Plenária, serão votadas Moções de apoio ou de repúdio. § 1º - As Moções encaminhadas deverão ser apresentadas na Comissão Organizadora do III CONACON até às 18 horas do penúltimo dia, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora; § 2º - Cada Moção deverá ser assinada por pelo menos 15 participantes com direito a voto ou voz; § 3º - Não serão aceitas Diretrizes ou qualquer outra proposta sobre os temas em debate no III CONACON sob forma de Moção; § 4º - Não serão aceitas Moções que contenham linguagem grosseira ou ofensiva; indução ou incitação de preconceito quanto à origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, cor, idade, crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação; material calunioso e difamatório; propaganda política para candidatos, partidos ou coligações, bem como propaganda a respeito de seus órgãos ou representantes; § 5º - A Mesa fará a leitura das Moções e as submeterá à apreciação da Plenária para deliberação; § 6º - A aprovação das Moções será por maioria simples (50% mais 1 dos votos) dos participantes com direito a voto presentes na Plenária; § 7º - Não haverá defesa e nem contestação de Moções na Plenária.

**CAPÍTULO IX:** Art. 29º – Os casos omissos, neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso. **14. Aprovação da proposta da Reforma Estatutária.** Bráulio Cerqueira (DEN) informou que as propostas de alteração estatutária foram analisadas pelo escritório Torreão Braz Advogados, e enviadas por e-mail e Telegram a todos os dirigentes sindicais. Lembrou que o grupo de trabalho responsável pelas propostas é composto por dois membros da Diretoria Executiva Nacional, o presidente do CDS, Filipe Leão, o delegado sindical do Distrito Federal, Luiz Alberto Vieira Filho e o dirigente de Santa Catarina, Caetano Rabelo. Destacou que na reunião realizada dia 5 de julho, a Comissão sugeriu que fosse aberto no site do Sindicato um canal para o recebimento de sugestões. Após dois dias de intensos debates e esclarecimentos foram aprovadas as seguintes propostas de alteração estatutária que serão submetidas à assembleia geral nacional com essa finalidade: **CAPÍTULO III DO QUADRO SOCIAL: Art. 6º (...)** **ALTERADO:** § 2º Serão considerados filiados do Unacon Sindical os

Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, ativos e aposentados, que se inscreverem mediante manifestação em proposta física assinada de filiação ou através do preenchimento de formulário eletrônico de filiação disponível no site da entidade, acompanhada, qualquer das manifestações, de autorização para desconto em folha de pagamento ou, na impossibilidade, de débito em conta corrente das contribuições previstas neste Estatuto, apresentada à Diretoria Executiva Nacional do Unacon Sindical. § 5º Será considerada como data de filiação a data do recebimento formal da ficha de filiação, em meio físico ou encaminhada pela internet, na sede do Unacon Sindical. § 7º Os filiados que pedirem desligamento no correr do ano, mediante apresentação de documento por escrito e assinado, terão seu pedido efetivado no mês seguinte ao da data de pedido de desligamento. **CAPÍTULO VI DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL: ALTERADO: Art. 11** – O Unacon Sindical será representado judicial ou extrajudicialmente por seu Presidente, o qual poderá contratar advogados ou escritórios de advocacia para representar os interesses corporativos e profissionais do filiados, de forma coletiva ou individual, em juízo ou fora dele, podendo assumir compromisso perante os mesmos, em nome dos filiados, de pagamento de até 10% (dez por cento) do total obtido com o êxito da ação. **CAPÍTULO VII DOS ÓRGÃOS E SUA CONSTITUIÇÃO: Art. 12 (...)** **ALTERADO:** VIII. Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle. **CAPÍTULO VIII DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL: Art. 15 (...)** **SUPRIMIDO:** VI. estabelecer diretrizes a serem seguidas na elaboração e execução dos Programas do Unacon Sindical (**suprimir**); **CRIADO: CAPÍTULO VIII-B DO CONGRESSO NACIONAL DOS AUDITORES E TÉCNICOS FEDERAIS DE FINANÇAS E CONTROLE: Art. 17-E** – O Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, órgão auxiliar do Unacon Sindical, tem como competência estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos estatutários, a partir da discussão em Grupos de Trabalho e votação em Plenária, na forma que dispuser seu Regimento. § 1º O Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle será convocado pelo Conselho de Delegados Sindicais. § 2º O Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle é composto pelos membros da Diretoria Executiva Nacional, pelos titulares dos Conselhos de Ética, Fiscal e de Delegados Sindicais, por Delegados Congressuais eleitos em Assembleia realizada para tal fim, e por Observadores Congressuais também escolhidos em votação. § 3º Terão direito a voz e a voto no Congresso os dirigentes sindicais elencados no § 2º, além dos Delegados Congressuais; § 4º Os Observadores Congressuais terão direito apenas a voz. **CAPÍTULO IX DO CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS: Art. 18 (...)** **ALTERADO:** § 1º O Conselho de Delegados Sindicais será dirigido por um Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por um Vice-Presidente, contando ainda com um Secretário Executivo, eleitos dentre seus membros, a cada 3 (três) anos, na primeira reunião de cada legislatura. § 2º O Presidente do Unacon Sindical abrirá os trabalhos da nova legislatura e, em seguida, obedecerá aos seguintes procedimentos: b. inscrição individual dos candidatos concorrentes para cada cargo da mesa diretora do Conselho de Delegados Sindicais, que será composta de um Presidente, de um Vice-Presidente e de um Secretário Executivo; **Art. 22 (...)** **ALTERADO:** IV. supervisionar e fiscalizar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral Nacional e das diretrizes aprovadas no Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle; V. aprovar a realização do Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle e seu Regimento. **CRIADO:** XIX. alterar diretrizes congressuais, com pelo menos 2/3 dos votos dos Delegados Sindicais. **CAPÍTULO X DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**NACIONAL. ALTERADO: Art. 23** – A Diretoria Executiva Nacional é o órgão colegiado incumbido da Administração do Unacon Sindical e encarregado de dar cumprimento: às deliberações da Assembleia Geral Nacional, da Assembleia Setorial, do Conselho de Delegados Sindicais ou resultantes de consulta nacional à categoria; e às diretrizes aprovadas no Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle; devendo também planejar, coordenar, executar e supervisionar, com apoio das Delegacias Sindicais, reivindicações e assuntos de interesse dos filiados. **Art. 28 (...)** ALTERADO: III. cumprir e fazer cumprir as diretrizes, deliberações e decisões da Assembleia Geral Nacional, da Assembleia Setorial, do Congresso Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, do Conselho de Delegados Sindicais, do Conselho Fiscal Nacional e do Conselho de Ética e, no que couber, da Câmara de Representantes do Tesouro Nacional. **CAPÍTULO XI DO CONSELHO FISCAL NACIONAL: Art. 41 (...)** SUPRIMIDO: I. exercer assídua e minuciosa fiscalização sobre o funcionamento e atividades do Unacon Sindical, investigando fatos, colhendo informações e examinando livros e documentos, podendo para o bom desempenho de suas funções, recorrer à auditoria externa, à expensas da entidade (**suprimir**); ALTERADO: II. fazer a fiscalização, de forma contínua, dos atos de gestão orçamentária-financeira-patrimonial-contábil da Diretoria Executiva Nacional, investigando fatos, colhendo informações e examinando livros e documentos na sede do Unacon Sindical, podendo recorrer à consultoria externa; V. manifestar-se, mediante relatório e parecer conclusivo, sobre os planos de aplicação de recursos, prestação de contas de receitas e despesas e a exatidão das demonstrações contábeis da entidade referentes ao exercício anterior; VII. informar ao Conselho de Delegados Sindicais quando ocorrerem fatos graves na gestão orçamentário-financeira-patrimonial-contábil da Diretoria Executiva Nacional, que exijam solução urgente. **CAPÍTULO XIII DAS DELEGACIAS SINDICAIS: Art. 47 (...)** ALTERADO: §7º A Delegacia Sindical de que trata este artigo tem até 31 de março de 2020 para se estruturar. **CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. CRIADO: Art. 80-D** – As presentes alterações deste estatuto aprovadas pela AGE realizada em XXXXXXXX, entrarão em vigor após seu registro em cartório. **15. Deliberação sobre o Plano Anual de Atividades – 2019.** Já tratado no item 12. **16. Apreciar o Orçamento do UNACON exercício 2019.** Arivaldo Sampaio (DEN), apresentou e prestou esclarecimentos referentes ao orçamento apresentado. **17. Concursos para Carreira de Finanças e Controle: avaliação e propostas de ação.** Avaliou-se como item de alta prioridade e ficou deliberado que o Sindicato intensifique esforços junto ao ministro da CGU para realização do certame. **18. Seminários sobre modelo de controle público no Brasil.** José Luiz (RS) comunicou a preocupação dos colegas em relação aos rumos que a CGU irá tomar. Ficou deliberado que o tema será contemplado e apresentando em um dos painéis do congresso da carreira a ser realizar em 2019. **19. Indenização de Fronteira.** Item foi tratado junto com o item 20. O delegado Valério Jordão (RO) mencionou que tem sido cobrado pelos servidores de sua Regional, pois atualmente vigora descompasso entre alguns órgãos do Governo Federal que recebem indenização e outros, como a CGU, que não recebem. Rudinei Marques (DEN) relembrou que o assunto já vem sendo tratado desde a campanha salarial de 2012. Mencionou que em maio, foi entregue o ofício DEN n. 126/2018, na reunião com José Marcelo, secretário executivo da CGU, cobrando que a Lei n. 12.855/2013 seja alterada para contemplar os servidores da carreira em exercício na Região Norte, sobretudo nos estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. A DEN se encarregou de realizar novas cobranças ao secretário da CGU. Valério Jordão (RO) relembrou que Wagner Rosário, ministro da CGU, condicionou que o processo de remoção

somente seria realizado através de concurso. Solicitou que a DEN, verifique com o ministro se existe a possibilidade de realização de concurso de remoção com pequenas vagas, e destacou que acharia interessante a volta do banco de permuta. Rudinei Marques (DEN) comunicou que esse assunto é uma pauta permanente do Sindicato, e esclareceu que depois da desativação do banco de permuta, foi realizada uma reunião na CGU, onde explicaram que as remoções estão sendo feitas somente em casos específicos, como por exemplo em casos em que o servidor necessita acompanhar algum familiar que está doente. **20. Remoção: Análise e propostas de ação.** Item já tratado no item 19. **21. Local da próxima reunião.** Por unanimidade foi deliberado que a próxima reunião ordinária do CDS será realizada em Brasília. **22. Assunto Gerais.** **A)** Rudinei deu relatos referentes ao caso da filiada Julia Sapia da regional de SP. Foi autorizado o depósito em conta da filiada, no valor de R\$ 3.000,00, a fim custear parte das despesas processuais em PAD que a mesma enfrenta. **B)** foi aprovado pelo CDS, a publicação de nota pública no site do UNACON Sindical, em solidariedade aos servidores do Ministério do Trabalho, que estão enfrentando o risco de incorporação da pasta por outro ministério. **C)** Sérgio Takibayashi (SP) solicitou que seja criado grupo de trabalho, visando acompanhar as mudanças que eventualmente serão efetuados pelo novo Governo. Rudinei Marques (DEN) esclareceu que esse acompanhamento pode ser feito por todos dirigentes sindicais pelo grupo CDS do Yahoo e também pelo Telegram. **D)** Eurípedes Andrade (PI) solicitou, no que tange ao prosseguimento da reforma estatutária, que o assunto referente à reeleição seja tratado na próxima reunião do CDS. **E)** Aristides Costa (DF/CGU) pediu que a DEN solicite ao setor de pagamento da CGU que encaminhe a relação de servidores transpostos que se aposentaram até 5 anos atrás, visando o recebimento de indenização de férias. **F)** Bráulio Cerqueira (DEN) fez a seguinte proposta: que a DEN, conjuntamente com integrantes da Câmara de Representantes do Tesouro Nacional, busque articular-se com a ASSECOR, entidade de classe dos Analistas de Planejamento e Orçamento, uma vez que os Ministérios da Fazenda e do Planejamento serão fundidos. **G)** por unanimidade foi aprovada a prorrogação dos trabalhos da comissão de reforma estatutária, referente às alterações no estatuto do UNACON Sindical. **H)** Luis Joacy (SE) sugeriu que seja feita uma adaptação § 3º do artigo 19 do estatuto do UNACON, visando contemplar a possibilidade de no caso de todos os membros de uma diretoria regional se verem impossibilitados de comparecer à reunião do CDS, que o presidente da regional possa indicar um filiado para representá-lo na reunião apenas com direito a voz. **I)** por unanimidade foi aprovado que o UNACON Sindical realize o desligamento da Pública-Central do Servidor. Nada mais havendo a tratar, encerro a ata que vai assinada por mim, Bráulio Cerqueira, Secretário Ad Hoc, e Filipe Leão, Presidente do Conselho de Delegados Sindicais.

---

Filipe Leão  
Presidente do CDS

---

Bráulio Santiago Cerqueira  
Secretário Ad. Hoc.